

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 004/2022.

EMENTA: Outorga o Título de “Cidadão Limoeirense” ao Sr. Pio Guerra Júnior.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal do Limoeiro outorga ao eminente Cidadão, **Sr. Pio Guerra Júnior** o Título de “**Cidadão Limoeirense**”.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita, oportunamente, em sessão solene.

Art. 3º - As despesas decorrentes da confecção e entrega do aludido diploma correrão por conta das disponibilidades financeiras deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE -

José Nilton Cavalcante
- 1º SECRETÁRIO -

Daniel Paulo de Moura
- 2º SECRETÁRIO -